



## **Processo de Reclamação nº 3264/2016**

**Juiz-Árbitro: Juiz Poças Falcão**

### **RESUMO DA DECISÃO ARBITRAL**

**Tema:** LSPE (Lei dos Serviços Públicos Essenciais) – Contrato para prestação de serviços telefónicos, de internet e de televisão – Não preenchimento de padrões de qualidade dos serviços – Indemnização.

**Decisão:** Julgar parcialmente procedente o pedido;

- a) Condenar a demandada X no pagamento ao demandante da importância de €180,00 (cento e oitenta euros) a título de indemnização;
- b) Julgar improcedentes ou prejudicados os demais pedidos.